

ACTAS

Folha

2

Nº 1/2023

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, na Sede Social sita na Avenida Joaquim Morão Lopes Dias, Freguesia do Ladoeiro, Concelho de Idanha-a-Nova, a Assembleia Geral Ordinária do MASCAL, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano de 2022; -----

Ponto 2: Outros assuntos de interesse do MASCAL e dos sócios. -----

A sessão teve início trinta minutos depois da hora agendada, por não se encontrarem presentes mais de metade dos sócios, conforme estipulado nos estatutos. -----

Ponto um, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Tesoureiro da Direção, senhor Pedro Ribeiro, que apresentou o relatório de contas e explicou as diversas rubricas e valores nele exposto. Relativamente, aos Rendimentos ou Proveitos estes totalizaram o valor de 759.500,05€ (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos euros e cinco cêntimos). Em comparação com o ano transato, as Mensalidades sofreram um decréscimo, nomeadamente, na Creche, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, enquanto na ERPI, Jardim de infância - educação Pré-escolar, verificou-se um ligeiro aumento dos valores cobrados. O valor das quotas recebidas dos associados e subsídios / comparticipações da Segurança Social, sofreram um aumento, contudo no que respeita ao Centro de Dia e à ERPI, a comparticipação sofreu uma diminuição. -----

Em relação aos Gastos ou Custos estes totalizam o valor de 717.410,41€ (setecentos e dezassete mil, quatrocentos e dez euros e quarenta e um cêntimo), tendo sofrido um aumento significativo em relação ao ano anterior. O senhor Tesoureiro, Pedro Ribeiro, salientou que o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e o MASCAL, veio



ACTAS

Folha

3

colmatar as dificuldades financeiras que se agravaram ao longo do ano transato, sanando assim as dificuldades de gestão e de tesouraria. O Resultado Líquido do Exercício é de 42.089,64€ (quarenta e dois mil, oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), propondo o senhor Tesoureiro a sua transferência para resultados transitados, conforme consta no relatório. -----

De seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal, o qual faz parte integrante do Relatório de Contas e Gerência do Ano de 2022, tendo sido proposto à assembleia a aprovação das Contas e Gerência do Ano de 2022. -----

Posteriormente e não havendo pedidos de esclarecimentos por parte dos associados, o senhor Presidente da Mesa colocou o Relatório de Contas da Gerência do Ano 2022 à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. ----

O senhor Presidente da Mesa prosseguiu para ordem de trabalhos, Ponto Dois, no qual, deu a palavra ao senhor Presidente, João Almeida, que referiu algumas diligências efetuadas e propostas a realizar pela Direção do MASCAL, nomeadamente: em resposta às recomendações emitidas pelo Centro Distrital, em seguimento das visitas de acompanhamento realizadas à Resposta Social de Creche e, conseqüentemente devido à existência de Não Conformidades com o Acordo de Cooperação foi criado, numa sala, o espaço de berçário até à aquisição de marcha. Posteriormente, foi solicitado ao CDSSCB uma possível reavaliação/revisão à capacidade da sala; no âmbito dos estágios Ativar.pt foi submetida uma candidatura, tendo a mesma sido aprovada e com o intuito de se efetuar reabilitação do edifício do MASCAL, designadamente na parte interna do mesmo, foram efetuadas obras no refeitório. A direção reconhece que o trabalho voluntário representa um exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas, nesse sentido está a elaborar o Regulamento Interno do Voluntariado com o intuito de desenvolver ações socialmente úteis no âmbito dos estatutos desta Instituição. Realça-se que os mesmos, não podem, em qualquer circunstância, substituir os profissionais nem ocupar postos de trabalho. A direção pretende, ainda,

MOVIMENTO DE APOIO E SOLIDARIEDADE COLECTIVA AO LADOEIRO

Avenida Joaquim Morão Lopes Dias
6060-266 Ladoeiro CAE: 88990 NIPC: 501 806 601



ACTAS

Folha

4

atualizar a lista de sócios, nomeadamente retirar as pessoas falecidas e, conseqüentemente atualizar a ficha de sócio e elaborar um cartão de sócio.

Uma das preocupações desta direção é desenvolver um conjunto de benefícios e atividades que possam servir a comunidade de associados do MASCAL, tendo sido apresentado aos mesmos o seguinte: através do Protocolo realizado com a Ótica Olho Clínico de Idanha-a-Nova os sócios irão usufruir de consulta de optometria gratuita, descontos de 30% em lentes e armação, 15% em lentes de contacto, 25% em óculos de sol e de 10% no atestado de renovação carta de condução. No âmbito do Protocolo com a Farmácia Serrasqueiro Cabral, os sócios irão beneficiar, duas vezes por ano, de forma gratuita avaliações de tensão arterial, glicémia e colesterol e administração gratuita da vacina contra a gripe (desde que adquirida na farmácia). O enfermeiro do MASCAL, uma manhã ou tarde por mês, irá dinamizar o "Dia aberto de enfermagem" com aconselhamentos, pequenos tratamentos, avaliações primárias e encaminhamento para outros serviços de saúde. A Fisioterapeuta irá promover, uma vez por mês, uma aula de manutenção grupal, gratuita para sócios. O MASCAL efetuará empréstimo de ajudas técnicas disponíveis (cadeiras de rodas; canadianas; bengalas ...). A Assistente Social, através de marcação, apoiará gratuitamente os sócios no preenchimento de impressos e requerimentos de âmbito social. A Direção propõe, ainda, dinamizar Workshops gratuitos (costura, culinária, artesanato, etc.). Além do exposto o senhor Presidente da Direção referiu que é pretensão da direção celebrar o Dia da Instituição.

Por fim, o senhor Presidente da Direção informou que à data de catorze e quinze de março do presente ano, o MASCAL rececionou do Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco duas notificações de contraordenação pela prática de infrações e pagamento voluntário, nomeadamente a primeira no valor de 10 025€ (dez mil e vinte e cinco euros) menciona que a dezoito de julho de dois mil e dezoito "foi verificado que o estabelecimento funcionava sem licença de funcionamento ou autorização provisória de funcionamento". Relativamente à segunda no valor total de 7 525€ (sete mil quinhentos e vinte e cinco euros) refere que

ACTAS

Folha

5

“Em 2018/07/13 foi verificado que o estabelecimento funcionava com excesso de lotação em relação à capacidade autorizada” (SIC), valor aplicado de 2 500€ (dois mil e quinhentos euros), “Em 2018/07/13 foi verificado que o estabelecimento se encontrava a funcionar em instalações inadequadas, face aos requisitos legais estabelecidos ” (SIC), valor aplicado de 2 500€ (dois mil e quinhentos euros), “Em 2018/07/13 foi verificada a inexistência de pessoal com categoria profissional e afetação adequadas à atividade desenvolvida no estabelecimento e indicada no respetivo mapa” (SIC), valor aplicado de 2 500€ (dois mil e quinhentos euros), conforme respetivos documentos. -----

O senhor Presidente da Mesa tomou a palavra, questionando os associados se tinham alguma questão que quisessem esclarecer, não havendo perguntas, deu por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.-----

O Presidente,

A 1ª Secretária,

A 2ª Secretária,